



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 175/17 - Autógrafo n.º 209/17 - Proc. n.º 3595/17

LEI Nº

RECEBIMENTO.
Em 13 de 12 de 17
Jauia
(nome por extenso)

Denomina Praça Marget Vieira Braga o Sistema de Lazer n.º 3 do Loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

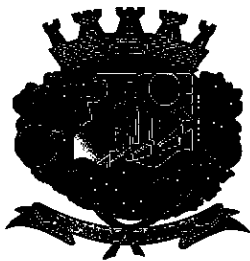
Art. 1º É denominada Praça Marget Vieira Braga o Sistema de Lazer n.º 3 do Loteamento Colina dos Pinheiros, Bairro Pinheiros, circundado pela Rua Mario Vieira Braga, Rua Paulo Bergamasco e a área da Fazenda Cachoeira Fonte Sônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 175/17 - Autógrafo n.º 209/17 - Proc. n.º 3595/17

Fl. 02

Israel Scupenaro
**Israel Scupenaro,
Presidente**

Luiz Mayr Neto
**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**

Alécio Maestro Cau
**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**

